

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

**JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **0000003/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 15/2022 de 03 de Janeiro de 2022.

Arame - MA, em 16 de fevereiro de 2023.

  
Cristiano de Sousa do Nascimento  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



**PORTARIA Nº 15/2022.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto 013/2020.

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
1100	Cristiano de Sousa do Nascimento	540.905.983-20	Contratado	Pregoeiro
2208-8	Andreia Santos Silva	033.164.383-94	Efetivo	Equipe de Apoio
601-22	Josiane da Silva Lima	007.357.713-83	Efetivo	Equipe de Apoio

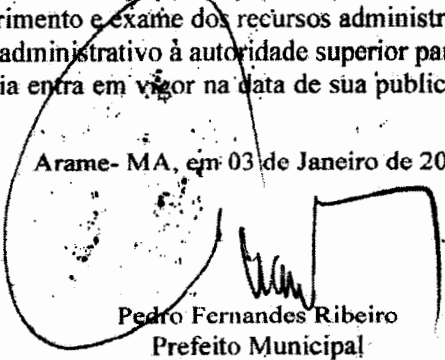
**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

**Art. 3º** - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame dos conteúdos dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução de etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 03 de Janeiro de 2022.

  
Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 04/2021. PROCESSO Nº 75/2021.**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 04/2021. PROCESSO Nº 75/2021. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA, CNPJ nº 06.091.025/0001-24 e a EMPRESA **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73**, situada na Av. Contorno, Nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas - MA, CEP nº 65.800-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** contratação de empresa para o Fornecimento de Medicamentos em Geral, Instrumentais, Material Hospitalar, Laboratorial, Odontológicos, Insumos e Correlatos, para Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** O valor Total do Contrato e de **R\$ 1.258.549,69** ( Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), o valor total do contrato tem um acréscimo de 15% ( Quinze por cento), que é o Valor de **R\$ 188.782,45** ( Cento e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos) contrato passando para o valor de **R\$ 1.447.332,14** ( Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Quatorze Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, §1º inciso V da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quatorze do contrato Nº 04/2021. Data da Assinatura: 011 de Dezembro de 2021. **ITAMAR NUNES VIEIRA** Prefeito Municipal.

Publicado por: **PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA**  
Código identificador: 1874258b0409cb701b5239f4c3ca8fdd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32031221/2021**

**OBJETO:** contratação de empresa para os serviços de reforma e ampliação da escola municipal Nerci Alves Monteles, localizada na sede do município de Anapurus/MA, conforme projeto básico.

O Secretário Municipal de Orçamento, do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação das referidas empresas vencedores do certame.

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 928.385,73 (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).**

Anapurus - MA, 06 de janeiro de 2022.

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**  
Secretário Municipal de Orçamento  
Anapurus - MA

Publicado por: **PATRICK PAULINO PINHEIRO**  
Código identificador: 62c3ca1a3bf53dfab395d610542047fd

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 010/2021**

**ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32031221/2021**

**OBJETO:** contratação de empresa para os serviços de reforma e ampliação da escola municipal Nerci Alves Monteles, localizada na sede do município de Anapurus/MA, conforme projeto básico.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas a legislação municipal vigente e em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93, após a habilitação e classificação da proposta vencedora da licitante concorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a empresa:

Empresa: **M S C SERVIÇO E COMERCIO EIRELI - CNPJ 31.015.998/0001-21.**

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 928.385,73 (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos).**  
Anapurus/MA, 05 de janeiro de 2022.

Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Anapurus - MA

Publicado por: **PATRICK PAULINO PINHEIRO**  
Código identificador: 72cc195456e562174c74a9f93ffd379c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**PORTARIA Nº 15/2022**

**PORTARIA Nº 15/2022.**

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto 013/2020.

MATRICULA	NOME	CPF	VINCULO	CARGO
1100	Cristiano de Sousa do Nascimento	540.905.983-20	Contratado	Pregoeiro
2208-3	Andriela Santos Silva	033.164.383-94	Efetivo	Equipe de Apoio
801-22	Josiane da Silva Lima	007.357.713-83	Efetivo	Equipe de Apoio

**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

**Art. 3º** - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;



Certificamos que

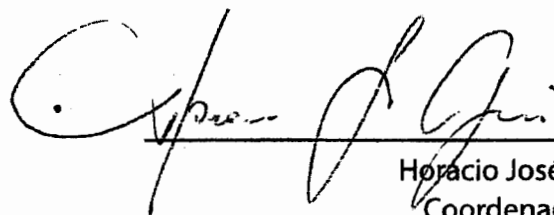
*Cristiano de Sousa do Nascimento*

participou do curso

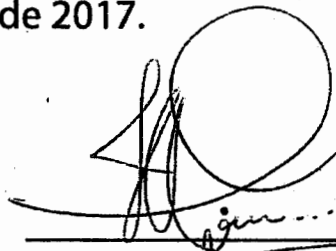
Pregão Presencial e Eletrônico (teoria e prática),

com habilitação para o exercício da atividade de Pregoeiro, conforme legislação vigente,  
realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2017 com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

São Paulo, 30 de junho de 2017.



Horacio José Ferragino  
Coordenador Técnico



Sonia Lúcia Pereira de Moura  
Diretora Executiva



# PREGAO PRESENCIAL E ELETRÔNICO (teoria e prática)

Programa

## Legislação: Pregão Presencial e Eletrônico

- Legislação aplicável
- Conceito
- Características gerais
- Fase interna (preparatória)
- Fase externa
- Sessão pública do pregão presencial
- Atos finais da fase externa do pregão presencial
- Conceito do pregão eletrônico
- Características específicas do pregão eletrônico
- Desconexão
- Penalidades

## Pregão Presencial (Prática)

Simulação de um pregão presencial com utilização de aplicativo, contemplando:

- Fase preparatória (providências prévias e estratégia para a condução do pregão)
- Operacionalidade do aplicativo
- Abertura da sessão
- Credenciamento
- Recebimento dos envelopes. Abertura e análise das propostas
- Seleção de propostas
- Etapa de lances
- Classificação / Direito de preferência
- Negociação
- Aceitabilidade do preço da melhor oferta
- Análise de habilitação do detentor da melhor oferta
  - Manifestação de Recursos
  - Adjudicação e elaboração da Ata
- Dinâmica de Grupo (discussões e aspectos polêmicos)
- 2ª Simulação com a participação dos alunos
- Esclarecimento de dúvidas e de ocorrências da sessão simulada

A simulação será efetuada utilizando-se o aplicativo SAPP – Sistema de Acompanhamento de Pregão Presencial do Governo do Estado de São Paulo.

## Pregão Eletrônico

As fases do Pregão Eletrônico

## Pregão Eletrônico (Prática)

Simulação de um Pregão Eletrônico com utilização de aplicativo (visão do pregoeiro e licitantes) contemplando as seguintes etapas:

- Credenciamento e Obtenção de Acesso
- Disponibilização do Edital para Consulta e "Download"
- Solicitações de Esclarecimentos, Impugnações ao Edital e Aditamentos
  - Cadastramento de proposta pelos licitantes
- Criptografia e assinatura digital
- "Upload" de arquivos anexos
- Abertura das propostas pelo pregoeiro
- Análise das propostas - Classificação e Desclassificação
- Etapa de lances
  - Direito de Preferência - Lei Complementar 123/07
  - Negociação
  - Aceitabilidade do preço
  - Habilitação
  - Suspensão da sessão pública
  - Manifestação de recursos
  - Adjudicação
  - Encerramento do pregão
  - Assinatura digital e disponibilização da Ata
- Fato Superveniente e retomada do pregão

A simulação será efetuada com o sistema de pregão eletrônico desenvolvido pelo Instituto Licitar baseado nos principais portais existentes, Comprasnet e BEC.

